



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000211/2025
Processo: 10799-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº211/2025, autoria do Vereador João Wagner Antoniol, que "Institui o Dia Municipal do Vinho de Inverno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora."

O projeto cria no calendário municipal de eventos a data comemorativa do Dia Municipal do Vinho de Inverno a ser comemorada no dia 22 de julho.

No que tange à Competência desta Comissão de Educação e Cultura, infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III o seguinte:

Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação.

Após análise do presente projeto de lei, não encontramos óbices legais que impeçam sua tramitação, portanto, libera para tramitar.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL